



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
GRADUAÇÃO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS

VANESSA ALVES COSTA

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2026

MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS

VANESSA ALVES COSTA

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Cariri, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Mauro Madeiros Veloso Soares.

JUAZEIRO DO NORTE-CE

2026

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Cariri
Sistema de Bibliotecas

S237b Santos, Maria Beatriz da Silva.
Benefícios e limitações do Microempreendedor Individual (MEI)/ Maria Beatriz da Silva Santos, Vanessa Alves Costa. – 2026.
22 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Cariri, Juazeiro do Norte, CE, 2026.

Orientador: Prof. Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares.

1. Empreendedorismo. 2. Microempreendedor individual. 3. Formalização do trabalho.
4. Gestão de pequenas empresas. I. Costa, Vanessa Alves. II. Soares, José Mauro Madeiros Velôso (Orient.). III. Universidade Federal do Cariri. IV. Título.

CDD 338.642

Bibliotecário: João Bosco Dumont do Nascimento – CRB 3/1355

MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS

VANESSA ALVES COSTA

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Artigo apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal do Cariri, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Mauro Madeiros Velôso Soares (Orientador)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Prof. Dr. Paulo Henrique Leal (Avaliador)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

Prof. Dr. Mario Cesar Sousa De Oliveira (Avaliador)
Universidade Federal do Cariri (UFCA)

JUAZEIRO DO NORTE, 26 DE AGOSTO DE 2026

BENEFÍCIOS E LIMITAÇÕES DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

BENEFITS AND LIMITATIONS OF THE INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR (MEI)

Maria Beatriz da Silva Santos
Vanessa Alves Costa
José Mauro Madeiros Velôso Soares

RESUMO

O Microempreendedor Individual (MEI) foi instituído como uma política pública voltada à formalização de trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores, com o objetivo de reduzir a informalidade e promover a inclusão produtiva. O objetivo deste estudo consistiu em realizar uma revisão sistemática da literatura sobre os benefícios e as limitações do Microempreendedor Individual, considerando seus impactos na gestão, na formalização e no desenvolvimento dos pequenos negócios no Brasil. A metodologia adotada baseou-se em uma revisão sistemática de natureza qualitativa, com busca em bases científicas reconhecidas, aplicação de critérios de inclusão e exclusão e análise de conteúdo dos estudos selecionados. Os resultados evidenciaram que o MEI oferece vantagens relevantes, como simplificação tributária, acesso a benefícios previdenciários, emissão de notas fiscais e redução da informalidade, ao mesmo tempo em que apresenta limitações estruturais relacionadas ao teto de faturamento, restrições operacionais, dificuldades de acesso ao crédito e fragilidades gerenciais. Conclui-se que, embora o MEI represente um importante avanço na formalização e inclusão econômica, sua efetividade depende da articulação com políticas de capacitação, suporte técnico e fortalecimento institucional, de modo a contribuir para a sustentabilidade e o desenvolvimento das atividades econômicas exercidas pelos MEIs.

Palavras-chave: Empreendedorismo; Formalização; Gestão; Microempreendedor individual.

ABSTRACT

The Individual Microentrepreneur (MEI) was established as a public policy aimed at formalizing self-employed workers and small entrepreneurs, with the purpose of reducing informality and promoting productive inclusion. The objective of this study was to conduct a systematic literature review on the benefits and limitations of the Individual Microentrepreneur, considering its impacts on the management, formalization, and development of small businesses in Brazil. The methodology adopted was based on a qualitative systematic literature review, involving searches in recognized scientific databases, the application of inclusion and exclusion criteria, and content analysis of the selected studies. The results showed that the MEI provides relevant advantages, such as tax simplification, access to social security benefits, the issuance of invoices, and a reduction in informality, while also presenting structural limitations related to the revenue ceiling, operational restrictions, difficulties in accessing credit, and managerial weaknesses. It is concluded that, although the MEI represents an important advancement in formalization and economic inclusion, its effectiveness depends on coordination with training policies, technical support, and institutional strengthening, in order to contribute to the sustainability and development of the economic activities carried out by MEIs.

Keywords: Entrepreneurship; Formalization; Management; Individual Microentrepreneur.

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno do empreendedorismo tem sido amplamente discutido na literatura econômica e administrativa como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico, geração de renda e dinamização dos mercados locais. De acordo com Iudícibus, Marion e Faria (2021), a contabilidade aplicada aos pequenos negócios desempenha papel estratégico ao fornecer informações úteis para a tomada de decisão, contribuindo para a sustentabilidade financeira e organizacional. Nesse contexto, a formalização das atividades empresariais surge como instrumento essencial para garantir maior controle, transparência e acesso a benefícios legais. A compreensão das bases teóricas que sustentam a organização dos pequenos empreendimentos é fundamental para analisar os impactos das políticas públicas voltadas a esse segmento.

Sob a perspectiva do empreendedorismo, Dornelas (2022) destaca que o empreendedor é agente de transformação econômica, responsável por identificar oportunidades e converter ideias em negócios viáveis. A formalização, nesse sentido, representa um passo relevante para a consolidação das iniciativas empreendedoras, especialmente em contextos marcados pela informalidade. O Microempreendedor Individual foi concebido como mecanismo facilitador desse processo, reduzindo barreiras burocráticas e ampliando o acesso a direitos previdenciários e creditícios. Entretanto, a simplificação normativa não elimina, por si só, os desafios estruturais enfrentados pelos pequenos negócios.

A gestão dos pequenos negócios requer atenção específica às particularidades operacionais, financeiras e administrativas que caracterizam esse segmento. Marion (2022) enfatiza que a contabilidade empresarial, mesmo em estruturas de menor porte, é indispensável para o acompanhamento do desempenho econômico e para o planejamento organizacional. No caso do Microempreendedor Individual, a simplificação das obrigações contábeis pode representar vantagem operacional, mas também pode restringir a visão gerencial do negócio. Essa dualidade evidencia a necessidade de equilíbrio entre simplicidade normativa e qualidade da informação gerada.

No âmbito da gestão, Souza e Clemente (2020) ressaltam que os pequenos negócios possuem relevância significativa na estrutura econômica, especialmente pela capacidade de absorção de mão de obra e pela flexibilidade operacional. Contudo, esses empreendimentos enfrentam limitações relacionadas à gestão financeira, acesso a crédito e planejamento

estratégico. O regime do Microempreendedor Individual busca mitigar parte dessas dificuldades ao oferecer um modelo simplificado de formalização.

O empreendedorismo no Brasil apresenta características próprias, influenciadas por fatores econômicos, sociais e institucionais. Segundo Nassif e Andreassi (2021), o ambiente empreendedor brasileiro é marcado por elevado índice de informalidade, instabilidade econômica e desigualdade no acesso a recursos. Nesse cenário, o Microempreendedor Individual surge como alternativa institucional para promover inclusão produtiva e formalização. Entretanto, a efetividade desse modelo depende de condições estruturais que vão além da simplificação legal.

Diante desse panorama teórico, o tema dos benefícios e limitações do Microempreendedor Individual revela-se pertinente para a compreensão das políticas de incentivo ao empreendedorismo formal no Brasil. A contextualização do tema evidencia que, embora o MEI represente avanço significativo na formalização de trabalhadores autônomos, sua estrutura normativa impõe restrições que podem impactar o crescimento e a consolidação dos negócios.

A questão-problema que orienta esta pesquisa pode ser formulada da seguinte maneira: quais são os principais benefícios e limitações do Microempreendedor Individual, identificados na literatura científica, em relação à formalização, à gestão, ao crescimento e à sustentabilidade dos pequenos negócios no contexto brasileiro? Essa questão busca analisar, a partir das evidências disponíveis na literatura, os principais aspectos positivos e as limitações associados ao regime do MEI, considerando sua contribuição para a formalização e o desenvolvimento das atividades econômicas exercidas pelos microempreendedores.

A contextualização do problema fundamenta-se na constatação de que, apesar da ampla adesão ao regime do Microempreendedor Individual, muitos empreendedores enfrentam dificuldades para expandir suas atividades ou migrar para regimes empresariais mais complexos. A limitação do faturamento anual e a simplificação excessiva das obrigações podem, em determinados casos, comprometer o planejamento estratégico e a competitividade do negócio. Dessa forma, o problema de pesquisa emerge da tensão entre facilitação da formalização e restrição ao crescimento empresarial.

O objetivo geral desta pesquisa consiste em realizar uma revisão sistemática da literatura sobre os benefícios e as limitações do Microempreendedor Individual, considerando seus impactos na gestão, na formalização e no desenvolvimento dos pequenos negócios no Brasil. Busca-se, assim, oferecer uma visão equilibrada e fundamentada sobre o regime do MEI.

A justificativa para o desenvolvimento deste estudo reside na necessidade de aprofundar a compreensão sobre os impactos reais do enquadramento como Microempreendedor Individual. A análise crítica dos benefícios e limitações do MEI contribui para o aprimoramento das políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e para a orientação dos próprios empreendedores quanto às decisões estratégicas de formalização. Além disso, o estudo oferece subsídios teóricos para profissionais das áreas contábil e administrativa que atuam no suporte a pequenos negócios.

A relevância do tema está associada à expressiva participação dos microempreendedores individuais na economia brasileira e ao papel social desempenhado por esse segmento na geração de renda e inclusão produtiva. Essa relevância também pode ser observada em dados recentes do Sebrae, que apontam que 71% dos MEIs não possuem outra fonte de renda, evidenciando que, para a maioria desses empreendedores, a atividade exercida como MEI representa sua principal forma de sustento (SEBRAE, 2026). Nesse sentido, Chiavenato (2021) destaca a importância da busca por informações, do planejamento e da identificação de oportunidades para o desenvolvimento dos empreendimentos. Diante desse contexto, compreender os limites e as possibilidades do MEI permite analisar sua contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável. Ademais, o tema possui relevância acadêmica ao integrar discussões sobre empreendedorismo, contabilidade e gestão de pequenos negócios.

2 METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como revisão sistemática da literatura, com abordagem qualitativa, cujo objetivo consiste em identificar, analisar e sintetizar estudos científicos acerca dos benefícios e limitações do Microempreendedor Individual no contexto brasileiro. A revisão sistemática foi adotada por possibilitar um procedimento rigoroso, transparente e reproduzível de busca, seleção e análise de estudos científicos, conforme preconizam autores clássicos da metodologia científica como Gil (2019).

A abordagem qualitativa justifica-se por permitir a interpretação aprofundada dos conteúdos, conceitos e percepções presentes nos estudos analisados, favorecendo a compreensão crítica dos significados atribuídos ao regime do Microempreendedor Individual. Segundo Minayo (2014), a pesquisa qualitativa é adequada quando se busca compreender processos sociais, relações e interpretações que não podem ser reduzidas a dados numéricos, aspecto essencial para a análise das dimensões gerenciais, institucionais e estruturais do MEI.

No que se refere aos procedimentos de coleta de dados, a busca dos estudos foi realizada por meio do Google Scholar, além de buscas complementares em periódicos científicos eletrônicos e repositórios institucionais. No Google Scholar, foram realizados testes com diferentes combinações de termos relacionados ao tema, utilizando o operador booleano AND. Inicialmente, foram testadas combinações com termos em português e, posteriormente, algumas palavras foram substituídas por seus correspondentes em inglês, buscando tornar os resultados mais específicos e direcionados ao objeto da pesquisa. Entre as estratégias utilizadas, destacam-se: ("Individual Microentrepreneur" AND "gestão empresarial" AND "difficulties"); ("Individual Microentrepreneur" AND "vantagens" AND "desvantagens"); ("Individual Microentrepreneur" AND "vantagens" AND "benefits") e ("Microempreendedor Individual" AND "routine" AND "accounting"). De forma complementar, foram realizadas buscas na Revista FT, no periódico Cadernos de Gestão e Empreendedorismo, da Universidade Federal Fluminense (UFF), e no Repositório Institucional da Faculdade de Iporá (UNIPORÁ), utilizando termos relacionados ao Microempreendedor Individual.

Os critérios de inclusão adotados compreenderam artigos científicos e trabalhos acadêmicos em formato de artigo, disponíveis na íntegra, redigidos em língua portuguesa ou inglesa, que abordassem direta ou indiretamente o Microempreendedor Individual, seus benefícios, limitações, impactos na gestão, formalização ou desenvolvimento dos pequenos negócios, publicados entre os anos de 2021 e 2026. Foram considerados estudos empíricos ou revisões de literatura que apresentassem coerência metodológica e relevância temática. Por sua vez, os critérios de exclusão englobaram monografias, livros, capítulos de livros, resumos expandidos, trabalhos de eventos, duplicidades entre as fontes consultadas e estudos que não apresentassem aderência ao objetivo da pesquisa.

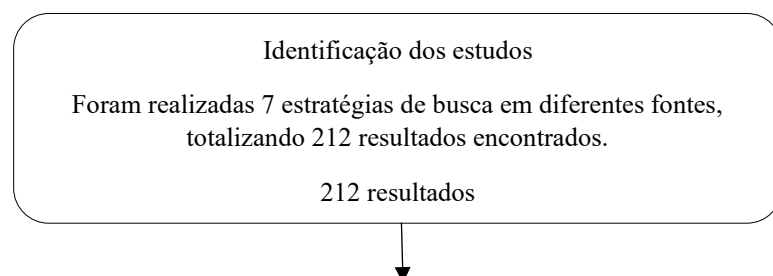
Após a aplicação dos termos utilizados na busca, foi feita uma seleção inicial com base na leitura dos títulos dos estudos, sendo excluídos aqueles que não estavam diretamente relacionados ao tema da pesquisa. Em seguida, realizou-se a leitura dos resumos e, posteriormente, do texto completo dos estudos considerados pertinentes, com o objetivo de verificar sua aderência ao foco da pesquisa. Em cada uma dessas etapas, foram registrados os quantitativos de estudos analisados e excluídos, bem como os motivos das exclusões. Essas informações foram utilizadas para organizar e apresentar o processo de seleção dos estudos, conforme demonstrado na Tabela 1 e no fluxograma apresentado na Figura 1.

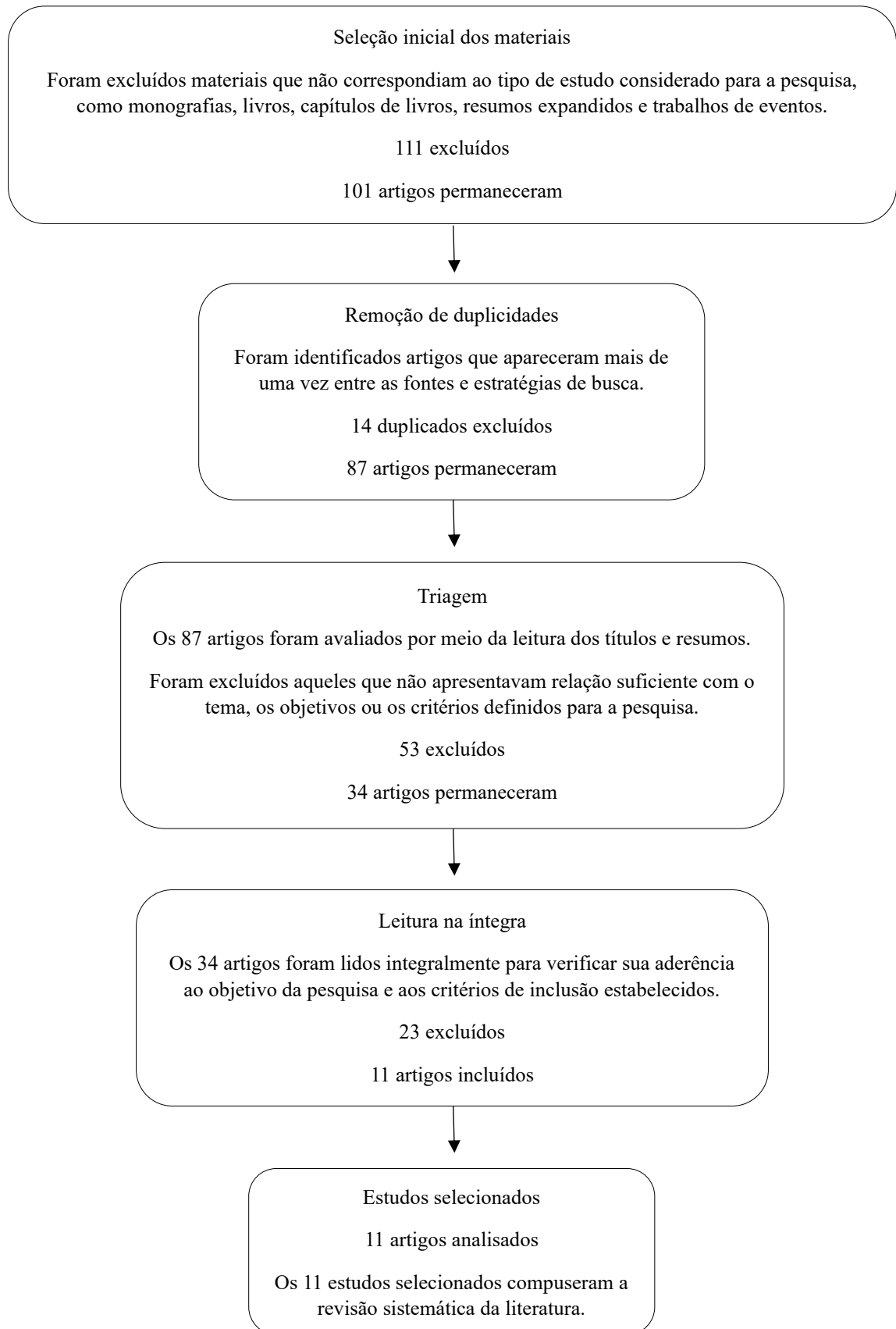
Tabela 1 – Estratégias de busca e resultados obtidos

Nº	Estratégia de busca	Base/fonte consultada	Nº de resultados encontrados	Nº de artigos/estudos encontrados	Nº de estudos selecionados
1	"Individual Microentrepreneur" AND "gestão empresarial" AND "difficulties"	Google Scholar	19	9	2
2	"Individual Microentrepreneur" AND "vantagens" AND "desvantagens"	Google Scholar	83	31	3
3	"Individual Microentrepreneur" AND "vantagens" AND "benefits"	Google Scholar	64	30	1
4	"Microempreendedor Individual" AND "routine" AND "accounting"	Google Scholar	23	10	1
5	"Microempreendedor individual"	Revista FT	11	11	2
6	"microempreendedor individual"	Periódico Cadernos de Gestão e Empreendedorismo (UFF)	11	9	1
7	"microempreendedor individual"	Repositório Institucional UNIPORÁ	1	1	1
Total	—	—	212	101	11

Fonte: Dados da pesquisa (2026)

Figura 1 - Fluxograma do processo de identificação, seleção e inclusão dos estudos na revisão sistemática da literatura





Fonte: Resultados originais da pesquisa (2026)

A análise dos dados foi realizada por meio de leitura exploratória, seletiva e analítica dos estudos incluídos, permitindo a identificação de categorias temáticas relacionadas aos benefícios e limitações do microempreendedor individual. Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo possibilita organizar e interpretar informações de forma sistemática, favorecendo a construção de inferências e a síntese dos resultados. Por fim, os dados foram sintetizados e discutidos à luz dos estudos selecionados, possibilitando uma compreensão crítica acerca do regime do Microempreendedor Individual.

3 RESULTADOS DE DISCUSSÃO

Com o propósito de organizar e sistematizar as informações coletadas, foi elaborado um quadro sinóptico destinado à extração e registro dos dados provenientes dos estudos selecionados, contemplando as seguintes variáveis: título dos artigos, autoria, tipo de pesquisa, base(s) de dados e principais resultados. A análise dos estudos ocorreu por meio de leitura criteriosa e posterior categorização do conteúdo, com o objetivo de descrever e sintetizar, de maneira estruturada e coerente, os principais achados relacionados à temática proposta. Nesse contexto, foram selecionados 11 (onze) artigos para fundamentar a discussão deste tópico, a partir da identificação de ideias, enfoques e abordagens convergentes com o objeto de investigação, conforme apresentado no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição sinóptica demonstrativa dos estudos quanto ao Autor, objetivo do estudo, metodologia e principais resultados

Autores/Ano	Objetivo	Metodologia	Principais resultados
Andrade e Silva (2021)	Esta investigação tem o propósito de contribuir com informações que possam auxiliar a gestão empresarial dos MEIs do setor de comércio em São Mateus	Pesquisa de campo	Percebeu-se que os MEIs necessitam de auxílio na abertura do negócio para que se mantenham sustentáveis e tenham menos dificuldades na condução e gestão do negócio. Recomenda-se ao Governo e às instituições de apoio ao empreendedorismo que trabalhem para alcançar esse público, sugere-se ainda que os MEIs busquem adquirir conhecimento para aprimorar seus negócios.
Fernandes e Costa (2021)	Mostrar a importância de estar formalizado como Microempreendedor individual com ênfase	Pesquisa exploratória com técnica de pesquisa bibliográfica	Como resultados pode se destacar que através do MEI o governo está retirando muitos trabalhadores da informalidade dando fácil acesso as informações para a adesão. Os

	nos benefícios e vantagens.		benefícios motivadores para que o trabalhador informal se torne MEI estão relacionados à empresa como obtenção de CNPJ e emissão de nota fiscal, seguido dos direitos previdenciários.
Araújo e Anjos (2021)	Abordar os fatores que fazem da contabilidade um instrumento importante para o desenvolvimento dos negócios dos microempreendedores individuais.	Revisão bibliográfica	A contabilidade é utilizada pelo MEI como um importante instrumento de auxílio nas tomadas de decisões para suas empresas, porém grande parte dos microempresários não buscam essa ajuda, utilizando-a geralmente para fins de tributação fiscal. A falta de conhecimento sobre a importância da contabilidade e como ela pode auxiliar na gestão da empresa influencia drasticamente na falta de procura à contabilidade como ferramenta de auxílio.
Farias (2022)	O objetivo geral é esclarecer as vantagens e desvantagens de ser um microempreendedor individual	Estudo exploratório	Ao realizar diversas pesquisas, foi constatado que os gastos na condição de microempreendedor individual são bem menores que na informalidade, visto que o trabalhador informal e o proprietário que paga o INSS como contribuinte individual garante os seus direitos previdenciários. Contudo, esse pagamento é de 11% (onze por cento) em cima do salário-mínimo, e já os microempreendedores recolhe somente 5% (cinco por cento) em cima do salário-mínimo, tendo assim, direito à cobertura previdenciária. Portanto, se ver que é super vantajoso para a empresa se formalizar. Conclui-se que são poucas as desvantagens comparadas com as inúmeras vantagens de se tornar um microempreendedor individual. Perante a todos os tópicos mencionados pode-se entender que existem muitos fatores a serem analisados e avaliados por quem planeja entrar no mercado de trabalho como MEI, tendo em vista que existem suas vantagens e desvantagens, cabendo cada um listar todos os pontos e averiguar qual poderá se adequar melhor dentro da sua realidade.
Moraes, Roberto e Cavalcante (2025)	O objetivo principal é compreender o papel do MEI na geração de renda, inclusão social e estímulo ao empreendedorismo,	Pesquisa descritiva e qualitativa	Os principais resultados encontrados no estudo evidenciaram que o MEI tem se consolidado como uma importante política de formalização e inclusão produtiva, contribuindo para a

	destacando os benefícios e desafios enfrentados pelos microempreendedores em suas atividades.		geração de renda, o acesso ao crédito, a segurança jurídica e o fortalecimento do empreendedorismo. Entretanto, também foram identificados desafios relacionados principalmente à falta de conhecimento e de preparo na gestão financeira, o que pode dificultar o controle dos gastos, a formação adequada de preços e a continuidade dos negócios.
Filho <i>et al.</i> (2023)	O objetivo do presente trabalho se coloca como de verificar a percepção dos comerciantes varejistas (MEI) quanto a criação, motivo de criação, vantagens e desvantagens dessa figura jurídica.	Revisão bibliográfico e levantamento de dados	Os resultados apontam para uma percepção dos participantes de nível moderado a muito difícil para a abertura de MEI. Além disso, o motivo que os levou a abrir um MEI variou entre desejo de abrir um negócio próprio a necessidade de uma renda extra ou mínima. Por fim, não há relação entre o local de residência dos MEI e a localização dos negócios na cidade de Passos-MG.
Silva <i>et al.</i> (2023)	Este estudo analisou a pesquisa científica sobre o microempreendedor individual no Brasil nos últimos 5 anos.	Revisão de literatura	Os resultados foram apresentados em duas etapas: quantitativa e qualitativa. Concluiu-se que há uma escassez de pesquisas sobre microempreendedor individual no Brasil, indicando a necessidade de mais estudos nessa área.
Vasconcelos e Azevedo (2023)	O objetivo do presente trabalho, que foi demonstrar determinados aspectos relacionados ao impacto do Microempreendedor Individual (MEI) na economia brasileira.	Pesquisa descritiva e qualitativa	O Microempreendedor Individual (MEI) é uma importante ferramenta para impulsionar o empreendedorismo e gerar empregos, o crescimento de microempresas individuais pode levar à contratação de funcionários para atender à demanda crescente. Este regime simplificado facilita a formalização de negócios, reduz a informalidade, beneficia diversos setores, aumenta a arrecadação de impostos e oferece a possibilidade de crescimento. Compreender o impacto do MEI na economia brasileira é essencial para maximizar seus benefícios e superar seus desafios
Oliveira e Souza (2023)	Apresentar um estudo de caso que se concentra em microempreendedores individuais atuantes em várias esferas do mercado de trabalho em Manaus.	Abordagem descritiva, utilizando questionários para a coleta de dados.	Foi possível evidenciar a importância do conhecimento de mercado na criação de um negócio próprio, constatou-se que o planejamento empresarial desempenha um papel vital no êxito do microempreendedor em sua área de atuação, destaca-se ainda que a formação contínua do empreendedor é um fator essencial para obter resultados positivos.

			Através da análise dos respondentes Microempreendedores Individuais foi possível identificar que as dificuldades são relacionadas a análise de crédito e grande parte destes trabalhadores ainda não consegue viver somente do MEI, grande parte ainda busca uma outra fonte de renda para equilibrar e sobreviver no mercado de trabalho.
Lima e Fontes (2024)	O objetivo deste trabalho é facilitar ao Microempreendedor individual – MEI, o entendimento das garantias, benefícios e obrigações do trabalhador que opta por este porte de empresa.	Revisão bibliográfica	Mediante tal estudo foi possível constatar que as principais vantagens do MEI, estão ligadas a benefícios previdenciários, emissão de notas fiscais, facilidade na formalização, possibilidade de contratação de um funcionário, acesso a serviços bancários, consultoria do SEBRAE, redução da carga tributária, tratamento diferenciado nos processos de licitação, baixa facilitada, atendimento gratuito entre outros benefícios. No entanto, é possível identificar desvantagens como, dificuldade em obter financiamento de longo prazo, limitações em expandir os negócios, entre outros.
Filho e Said (2025)	Analisa a eficácia do MEI como instrumento de inclusão produtiva e o papel do profissional contábil diante das dificuldades enfrentadas pelos empreendedores autônomos no cumprimento de suas obrigações fiscais e administrativas.	Abordagem qualitativa e caráter descritivo, foi desenvolvida por meio de revisão bibliográfica, análise documental e entrevistas semiestruturadas realizadas com sete microempreendedores.	Os resultados evidenciam que o MEI apresenta benefícios significativos, como a simplificação do processo de formalização, o recolhimento unificado de tributos, o acesso a benefícios previdenciários e o fortalecimento da credibilidade comercial. No entanto, também foram identificadas limitações estruturais, como o teto reduzido de faturamento, restrições de atividade e contratação, e dificuldades no cumprimento das obrigações acessórias, especialmente quanto ao pagamento do DAS e à entrega da DASN-SIMEI.

Fonte: Resultados originais da pesquisa (2026)

A formalização do microempreendedor individual (MEI) representa um marco relevante no fortalecimento da gestão empresarial em pequenos negócios, especialmente no setor de comércio. Nesse sentido, o estudo de Andrade e Silva (2021) evidencia que a adoção de práticas básicas de gestão contribui para maior organização financeira e operacional dos microempreendedores, ainda que persistam limitações relacionadas à capacitação gerencial. Os autores demonstram que muitos MEIs iniciam suas atividades motivados pela necessidade econômica, o que influencia diretamente a forma como estruturam seus negócios. Essa

constatação inicial permite compreender que a formalização, embora essencial, não garante, por si só, a eficiência da gestão empresarial. Assim, a discussão sobre o MEI exige a articulação entre formalização e qualificação gerencial.

Dando continuidade a essa perspectiva, Araújo e Anjos (2021) aprofundam o debate ao destacar o papel central da contabilidade na sustentabilidade do MEI. Segundo os autores, a ausência de acompanhamento contábil adequado compromete a tomada de decisão e dificulta o controle financeiro, mesmo em negócios de pequeno porte. Observa-se que muitos microempreendedores percebem a contabilidade apenas como uma obrigação fiscal, e não como uma ferramenta estratégica de gestão. Essa visão limitada reforça os desafios apontados por Andrade e Silva (2021), ampliando a compreensão de que a fragilidade gerencial está diretamente associada à falta de orientação técnica especializada.

Nesse contexto, Farias (2022) contribui para a discussão ao sistematizar as principais vantagens e desvantagens do regime MEI. Entre os benefícios, destacam-se a simplificação tributária, o acesso à previdência social e a possibilidade de emissão de notas fiscais. Contudo, a autora ressalta limitações importantes, como o teto de faturamento anual e as restrições quanto à contratação de funcionários. Essas desvantagens, quando não compreendidas adequadamente, podem comprometer o crescimento do negócio. Assim, a análise de Farias (2022) complementa os estudos anteriores ao evidenciar que a formalização deve ser acompanhada de planejamento e conhecimento das normas que regem o MEI.

Avançando na análise do perfil do microempreendedor, Fernandes e Costa (2021) apresentam uma caracterização detalhada dos MEIs, destacando aspectos socioeconômicos, nível de escolaridade e motivações para a formalização. Os autores identificam que a maioria dos microempreendedores busca o MEI como alternativa ao desemprego formal, reforçando seu papel como instrumento de inclusão produtiva. Entretanto, o estudo também aponta que a baixa escolaridade e a escassez de capacitações dificultam a consolidação do negócio. Essa evidência dialoga diretamente com as limitações gerenciais e contábeis discutidas anteriormente, fortalecendo a necessidade de políticas de apoio contínuo ao MEI.

No âmbito setorial, o trabalho de Filho *et al.* (2023) aprofunda a compreensão do MEI ao analisar o perfil de comerciantes do setor varejista de vestuário e acessórios. Os resultados indicam que, apesar da formalização, muitos empreendedores mantêm práticas informais de gestão, especialmente no controle de estoque e fluxo de caixa. Essa realidade evidencia que a formalização jurídica não elimina automaticamente hábitos informais enraizados. Assim, o estudo reforça a ideia de que o MEI deve ser compreendido como um processo gradual de transição para a formalidade, exigindo acompanhamento técnico e educacional contínuo.

Sob essa ótica, Filho e Said (2025) discutem a eficácia do MEI como instrumento de formalização e ressaltam o papel estratégico do profissional contábil nesse processo. Os autores argumentam que a atuação do contador vai além do cumprimento de obrigações fiscais, sendo fundamental para orientar o empreendedor diante das dificuldades operacionais e legais. A pesquisa evidencia que a ausência desse suporte contribui para o aumento da inadimplência e para o encerramento precoce das atividades. Dessa forma, o estudo dialoga com Araújo e Anjos (2021), reforçando a centralidade da contabilidade na consolidação do MEI.

Complementando essa abordagem, Lima e Fontes (2024) apresentam uma análise didática das garantias, benefícios e obrigações do MEI, enfatizando a importância da informação acessível para o sucesso do microempreendedor. Os autores destacam que muitos problemas enfrentados pelos MEIs decorrem do desconhecimento das regras do regime. Ao sistematizar direitos e deveres, o estudo contribui para reduzir a assimetria de informação que caracteriza esse segmento. Assim, a clareza normativa emerge como elemento essencial para a sustentabilidade dos pequenos negócios formalizados.

Em consonância com essa discussão, Oliveira e Souza (2023) analisam, por meio de um estudo de caso em Manaus, as dificuldades cotidianas enfrentadas pelos MEIs no mercado de trabalho. Os resultados revelam desafios relacionados à concorrência, acesso ao crédito e instabilidade de renda. Esses fatores evidenciam que a formalização, embora necessária, não elimina as vulnerabilidades estruturais do microempreendedor. Dessa forma, o estudo reforça a necessidade de políticas públicas integradas que articulem formalização, capacitação e apoio financeiro.

Complementando essa discussão, Moraes, Roberto e Cavalcante (2025) evidenciam que, apesar dos avanços proporcionados pela formalização como MEI, ainda persistem desafios relacionados à gestão financeira e à capacitação dos empreendedores. O estudo destaca que a falta de conhecimento sobre controle de gastos, formação de preços e planejamento financeiro pode comprometer a sustentabilidade e a continuidade dos pequenos negócios. Dessa forma, os resultados reforçam que a formalização, por si só, não garante a consolidação do empreendimento, sendo necessária a aquisição de conhecimentos gerenciais e financeiros. Nesse contexto, o estudo contribui para a discussão ao demonstrar que a permanência e o crescimento do MEI dependem não apenas dos benefícios proporcionados pelo regime, mas também da capacidade do empreendedor de administrar adequadamente seu negócio.

No plano macroeconômico, Silva *et al.* (2023) discutem o crescimento do MEI como fenômeno associado à fuga da informalidade. Os autores argumentam que o regime contribui para a ampliação da base tributária e para a formalização das relações de trabalho. Entretanto,

alertam que o crescimento quantitativo do MEI não deve ser confundido com qualidade empreendedora. Essa reflexão amplia o debate ao situar o MEI dentro de um contexto estrutural de transformação do mercado de trabalho brasileiro.

De forma complementar, Vasconcelos e Azevedo (2023) analisam o impacto do MEI na economia brasileira, destacando sua contribuição para a geração de renda e dinamização da economia local. Os autores evidenciam que o MEI atua como mecanismo de amortecimento em períodos de crise econômica, absorvendo trabalhadores excluídos do mercado formal. No entanto, também ressaltam que a precarização pode persistir caso não haja políticas de fortalecimento desses empreendimentos. Essa análise reforça a ambivalência do MEI como solução econômica e desafio social.

Retomando a dimensão gerencial, observa-se que os diferentes estudos convergem ao apontar a gestão como um dos principais gargalos do MEI. A ausência de planejamento estratégico, controle financeiro e visão de longo prazo compromete a sustentabilidade dos negócios. Nesse sentido, a literatura evidencia que a formalização deve ser acompanhada de ações educativas e de suporte técnico contínuo. Essa articulação é fundamental para transformar o MEI em um instrumento efetivo de desenvolvimento econômico e social.

Além disso, a análise integrada das referências permite identificar que o MEI cumpre um papel relevante na inclusão produtiva, mas apresenta limites estruturais que não podem ser ignorados. A restrição de faturamento, a informalidade residual e a baixa capacitação são desafios recorrentes. Esses elementos reforçam a necessidade de políticas públicas que transcendam a simplificação burocrática, incorporando estratégias de capacitação e acesso ao crédito. Assim, o MEI deve ser entendido como parte de um ecossistema empreendedor mais amplo.

No que se refere à atuação do Estado, os estudos indicam que a criação do MEI representou um avanço significativo, mas insuficiente para garantir a consolidação dos pequenos negócios. A ausência de acompanhamento sistemático e de programas de qualificação limita o alcance do regime. Dessa forma, a literatura aponta para a necessidade de integração entre políticas de formalização, educação empreendedora e desenvolvimento local. Essa integração é essencial para potencializar os efeitos positivos do MEI na economia.

Por fim, a discussão teórica evidencia que o MEI constitui uma importante ferramenta de formalização e inclusão econômica, mas demanda aprimoramentos contínuos. A articulação entre gestão, contabilidade, capacitação e políticas públicas emerge como condição indispensável para a sustentabilidade dos microempreendedores. Assim, a compreensão crítica do MEI, à luz das diferentes abordagens apresentadas, permite avançar na construção de

estratégias mais eficazes de apoio ao empreendedor individual, consolidando seu papel no desenvolvimento socioeconômico brasileiro.

4 CONCLUSÃO

A presente pesquisa evidenciou que o regime do Microempreendedor Individual constitui um instrumento relevante de formalização e inclusão produtiva no contexto brasileiro, especialmente para trabalhadores autônomos e pequenos empreendedores que atuavam anteriormente na informalidade. A simplificação dos processos legais, a redução da carga tributária e o acesso a benefícios previdenciários configuram-se como avanços significativos, contribuindo para maior segurança jurídica e organização mínima das atividades econômicas desenvolvidas.

Entretanto, os resultados também demonstram que a formalização, por si só, não assegura a sustentabilidade e o crescimento dos pequenos negócios. As limitações estruturais do MEI, como o teto de faturamento anual, as restrições quanto à contratação de mão de obra e a dificuldade de acesso a crédito de longo prazo, podem comprometer o planejamento estratégico e a expansão das atividades empreendedoras. Esses aspectos revelam a existência de uma tensão permanente entre a facilitação da formalização e os entraves ao desenvolvimento empresarial.

Outro ponto central identificado refere-se às fragilidades gerenciais enfrentadas pelos microempreendedores individuais. A escassez de conhecimentos em gestão, contabilidade e planejamento financeiro limita o uso estratégico das informações contábeis e administrativas, reduzindo a capacidade de tomada de decisão. Nesse sentido, a atuação do profissional contábil emerge como elemento essencial para orientar o empreendedor, indo além do cumprimento das obrigações fiscais e contribuindo efetivamente para a gestão do negócio.

Os achados também indicam que o MEI desempenha papel relevante na dinâmica econômica e social, ao ampliar a base formal de contribuintes, gerar renda e favorecer a inclusão produtiva em períodos de instabilidade econômica. Todavia, o crescimento quantitativo do número de microempreendedores não deve ser confundido com consolidação qualitativa dos empreendimentos, uma vez que muitos ainda permanecem em situação de vulnerabilidade econômica e dependência de rendas complementares.

Dessa forma, torna-se evidente a necessidade de políticas públicas integradas que articulem formalização, capacitação empreendedora, educação financeira e acesso ao crédito. A simples criação de um regime simplificado, embora necessária, mostra-se insuficiente para

garantir a longevidade e a competitividade dos microempreendedores. Programas de apoio contínuo e acompanhamento técnico são fundamentais para potencializar os benefícios do MEI.

Por fim, conclui-se que o Microempreendedor Individual representa um avanço significativo no incentivo ao empreendedorismo formal no Brasil, mas demanda aprimoramentos estruturais e institucionais. A compreensão equilibrada de seus benefícios e limitações contribui para orientar decisões estratégicas dos empreendedores e para o aperfeiçoamento das políticas públicas, fortalecendo o papel do MEI como instrumento de desenvolvimento econômico e social sustentável.

REFERÊNCIAS

ABREU, Carlos. Mais de 70% dos MEI têm no próprio negócio sua única fonte de renda. Agência Sebrae de Notícias, 26 mar. 2026. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/dados/mais-de-70-dos-mei-tem-no-proprio-negocio-sua-unica-fonte-de-renda/>. Acesso em: 29 ago. 2026.

ANDRADE, Vivian Hannah Mota de; SILVA, José Geraldo Ferreira da. Gestão empresarial: um estudo sobre o microempreendedor individual do setor de comércio do município de São Mateus-ES. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 59–84, 2021. DOI: 10.22478/ufpb.2236-417X.2021v11n2.54968. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/pgc/article/view/54968>. Acesso em: 11 fev. 2026.

ARAÚJO, Fabrício Maximiano de; ANJOS, Mayara Abadia Delfino dos. A importância da contabilidade para o Microempreendedor Individual (MEI). **Revista GeTeC**, [S. l.], v. 10, n. 33, p. 16-29, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/2582>. Acesso em: 09 fev. 2026.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2016.

CHIAVENATO, Idalberto. **Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor**. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2021.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: transformando ideias em negócios**. 9. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2022.

FARIAS, Debhora Souza de. As vantagens e desvantagens do MEI – microempreendedor individual. **Revista Processus Multidisciplinar**, [S. l.], v. 3, n. 6, p. 21–27, 2022. Disponível em: <https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/761>. Acesso em: 11 fev. 2026.

FERNANDES, Alexandra Dolores dos Santos; COSTA, Simone Teles da Silva. Microempreendedor individual: análise descritiva do perfil e seus benefícios. **Revista GeTec**, [S. l.], v.10, n. 25, p. 34-51, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/2357>. Acesso em: 12 jan. 2026.

FILHO, Reinaldo Antônio Bastos et al. Microempreendedor individual: perfil dos comerciantes do setor varejista, vestuário e acessórios de Passos-MG. **Revista Ciência dinâmica**, [S. l.], v. 14, n. 2, p. 25–43, 2023. DOI: 10.4322/2176-6509.2023.007. Disponível em: <https://revista.faculadadedinamica.com.br/index.php/cienciadinamica/article/view/202> . Acesso em: 08 fev. 2026.

FILHO, Leonardo de Oliveira da Silva; SAID, Roberta. A eficácia do Microempreendedor Individual (MEI) como instrumento de formalização e o papel do profissional contábil diante das dificuldades enfrentadas pelo empreendedor autônomo. **RCMOS - Revista Científica Multidisciplinar O Saber**, Brasil, [S. l.], v. 1, n. 2, 2025. DOI: [10.51473/rcmos.v1i2.2025.1747](https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1747). Disponível em: <https://submissoesrevistarcmos.com.br/rcmos/article/view/1747> . Acesso em: 07 fev. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LIMA, Junior Peixoto de; FONTES, Jocimara Cardoso. Simplificando o MEI – microempreendedor individual garantias, benefícios e obrigações. **Revista FT**, Ciências Sociais Aplicadas, [S. l.], v. 28, n. 136, 2024. DOI: 10.69849/revistaft/ch10202407310735. Disponível em: <https://revistaft.com.br/simplificando-o-mei-microempreendedor-individual-garantias-beneficios-e-obrigacoes/> . Acesso em: 09 fev. 2026.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos; FARIA, Ana Cristina. **Introdução à teoria da contabilidade**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARION, José Carlos. **Contabilidade empresarial**. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MORAES, Thaís Bernardo; ROBERTO, José Carlos Alves; CAVALCANTE, Zuila Paulino. **O papel estratégico da contabilidade e a Lei Complementar nº 128/2008: uma análise do impacto no fortalecimento do Microempreendedor Individual (MEI) no Brasil**. *Interference: A Journal of Audio Culture*, [S. l.], v. 11, n. 2, p. 6577–6605, 2025. DOI: <https://doi.org/10.36557/2009-3578.2025v11n2p6577-6605>. Disponível em: <https://interferencejournal.emnuvens.com.br/revista/article/view/478> . Acesso em: 29 ago. 2026.

NASSIF, Vânia Maria Jorge; ANDREASSI, Tales. **Empreendedorismo no Brasil: contexto, desafios e oportunidades**. São Paulo: Saraiva, 2021.

OLIVEIRA, Mateus Otavio Ferreira de; SOUZA, Raiane Caetano de. As dificuldades diárias de um microempreendedor individual no mercado de trabalho de Manaus: um estudo de caso. **Revista Ft**, Ciências Humanas, v. 27, n. 128, 2023. DOI: 10.5281/zenodo.10142216. Disponível em: <https://revistaft.com.br/as-dificuldades-diarias-de-um-microempreendedor-individual-no-mercado-de-trabalho-em-manaus-um-estudo-de-caso/> . Acesso em: 07 fev. 2026.

SILVA, Edilene Valéria da et al. A fuga da informalidade: o crescimento do microempreendedor individual. **Cadernos de Gestão e Empreendedorismo**, [S. l.], v. 1, n. 2,

2023. DOI: <https://doi.org/10.32888/cge.v11i2.58632>. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/cge/article/view/58632> . Acesso em: 19 jan. 2026.

SOUZA, Almir Ferreira de; CLEMENTE, Ademir. **Gestão de pequenos negócios**. São Paulo: Atlas, 2020.

VASCONCELOS, Déborah Macêdo Lourenço de Freitas; AZEVEDO, Geovanna Silva. **Impacto do microempreendedor individual (MEI) na economia brasileira**. Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) – Faculdade de Iporá – FAI, Iporá, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unipora.edu.br/index.php/CCont/catalog/download/396/343/1719?inline=1> . Acesso em: 10 fev. 2026.

ANEXO
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que este Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia/Tese/Dissertação), escrito sob minha orientação, está em versão final, de acordo com as solicitações realizadas pela banca examinadora.

Informo também que procedi à revisão final do texto, constatando que atende às especificações das normas da ABNT para apresentação de trabalhos acadêmicos da UFCA, no que diz respeito ao conteúdo e à formatação.

Data e local da assinatura eletrônica